



2º

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matricula

113.095

ficha

01

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMGDB-TD27L-GDPNW-7KVXL

01

113.095

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Apartamento nº N1-03, situado no Pavimento Térreo, do BLOCO "N1", da Rua "N" - Quadra Condominial QC15 - Avenida Mangueiral, do SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL (SHMA), desta Cidade, com a área privativa principal de 46,310m², área privativa acessória de 12,000m², referente à vaga de garagem a ele vinculada de nº N1-03, totalizando a área privativa de 58,310m², área de uso comum de 73,398m², área total de 131,708m². Terá, também, uma participação no terreno de uso exclusivo, ocupado pela projeção da edificação do Bloco do qual faz parte e pela vaga de garagem de 24,951m², um terreno de uso comum de 69,119m², perfazendo um terreno total de 94,070m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,001251 da citada Quadra QC15 que mede: 260,000m pela frente; 82,207m + 94,899m + 74,763m pelo fundo; 338,304m + D=22,627m pela lateral direita e 377,831m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 96.714,59m², limitando-se pela frente, fundo e lateral direita com vias públicas, e pela lateral esquerda com a Quadra Condominial QC13.-----

PROPRIETÁRIO: DISTRITO FEDERAL.-----
REGISTRO ANTERIOR: nºs R.2/109001 e R.3/111248, nas Matrículas nºs 109001 e 111248, deste Livro.-----
DOU FÉ. Brasília-DF, em 03 de fevereiro de 2010. OFICIAL,

Av.1/113095 - O terreno onde será edificado o imóvel desta Matrícula foi doado pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.359.877/0001-73, ao DISTRITO FEDERAL para uso da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 09.335.575/0001-30, com cláusula de reversão, tudo nos termos do R.2/109001, da Matrícula nº 109001, deste Serviço Registral.-----

DOU FÉ. Em, 03/02/2010. Escrevente,
R.2/113095 - O imóvel desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei nº 4.591/1964 e, de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, depositado neste Serviço Registral por JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 10.709.938/0001-39, e registrado sob o nº R.3/111248, na Matrícula nº 111248, tendo a incorporadora fixado o prazo de carência para a efetivação da incorporação, em 06 (seis) meses, a contar da data de registro do Memorial, dentro do qual lhe é lícito desistir do empreendimento no caso de não alienação de 60% (sessenta por cento) das unidades que o compõem. O empreendimento do qual fará parte esta unidade é desenvolvido no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Lei nº 11.977/2009.-----

DOU FÉ. Em, 03/02/2010. Escrevente,
Av.3/113095 - De acordo com Termo de Afetação de 06/01/2010, firmado por JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, na qualidade de Incorporadora do empreendimento, em construção, do qual fará parte a unidade de que trata esta Matrícula, constituiu **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, a Incorporação objeto do R.2, conforme dispõe o artigo 31-B, da Lei nº 4.591/1964, pelo qual o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como, os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, tudo de acordo com os artigos 31-A a 31-F, da Lei nº 4.591/1964.-----

DOU FÉ. Em, 09/02/2010. Escrevente,
Av.4/113095 - De acordo com a Av.6/111248, desta data, feita na Matrícula 111248, JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, acima qualificada, na qualidade de Incorporadora, nos termos do R.2, atualizou a

(CONTINUA NO VERSO)



2º

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula 113.095

ficha 01

verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMGDB-TD27L-GDPNW-7KVXL

documentação exigida no artigo 32, da Lei nº 4.591/1964, conforme determina o artigo 33 da citada Lei, ficando desta forma **REVALIDADO** o Registro do Memorial de Incorporação.

DOU FÉ. Em, 28/02/2011. Escrevente, [assinatura]

Av.5/113095 - Fica CANCELADA a cláusula de reversão constante da Av.1, de acordo com autorização dada pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, na Escritura lavrada às fls. 116, do Livro 3101-E, em 30/12/2010, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, DF.

DOU FÉ. Em, 01/03/2011. Escrevente, [assinatura]

R.6/113095 - DOAÇÃO - DOADOR: DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 00.394.601/0001-26. DONATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio sob a forma de sociedade limitada, com autorização legislativa de criação pela Lei nº 4.020/2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado e Habitação do Distrito Federal - SEHAB, CNPJ/MF nº 09.335.575/0001-30, com sede nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Doação, lavrada às fls. 116, do Livro 3101-E, em 30/12/2010, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, DF. VALOR: R\$7.705,17, para efeitos fiscais. OBS: A Doação foi feita a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos.

DOU FÉ. Em, 01/03/2011. Escrevente, [assinatura]

Av.7/113095 - HABITE-SE - De acordo com a Av.9/111248, desta data, feita na Matrícula 111248, foi concluída a construção do empreendimento, onde se localiza a unidade desta Matrícula.

DOU FÉ. Em, 11/10/2011. Escrevente, [assinatura]

R.8/113095 - De acordo com o R.10/111248, desta data, feito na Matrícula 111248, foi instituído, nos termos das Leis nºs 4.591/1964 e 10.406/2002, o condomínio, dividindo e especificando as unidades autônomas que compõem o empreendimento, do qual faz parte a unidade desta Matrícula.

DOU FÉ. Em, 11/10/2011. Escrevente, [assinatura]

Av.9/113095 - Fica extinto o patrimônio de afetação, objeto da Av.3, constituído sobre a incorporação de que trata o R.2, tendo em vista a averbação acima, relativa à conclusão da construção do empreendimento, do qual faz parte a unidade desta Matrícula.

DOU FÉ. Em, 11/10/2011. Escrevente, [assinatura]

Av.10/113095 - DESENUADRAMENTO - De acordo com Requerimento de 20/02/2013, firmado por JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, na qualidade de incorporadora, o imóvel de que trata esta Matrícula foi desenuadrado do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do §3º do artigo 42 da Lei 11.977/2009.

DOU FÉ. Em, 20/03/2013. Escrevente, [assinatura]

R.11/113095 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 09.335.575/0001-30. ADQUIRENTES: IRIS CRISTINA DA SILVA FREIRE, orientadora educacional, CPF/MF nº 573.275.991-34, e seu marido, SERGIO ANDRADE FREIRE, administrador de empresas, CPF/MF nº 876.189.311-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 046, do Livro D-2456, em 15/02/2013, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$89.323,83. Compareceu, ainda, como Interviente, JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 10.709.931/0001-39.

DOU FÉ. Em, 20/03/2013. Escrevente, [assinatura]

R.12/113095 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00, com sede nesta Capital.

(CONTINUA NA FICHA 02)



2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

ficha

113.095

02

DEVEDORES FIDUCIANTES: IRIS CRISTINA DA SILVA FREIRE, e seu marido, SERGIO ANDRADE FREIRE, já qualificados. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei n.º 9.514/1997, para garantia do pagamento da dívida e do cumprimento de todas as obrigações assumidas. **TÍTULO:** Escritura com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 046, do Livro D-2456, em 15/02/2013, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$80.000,00, resgatável em 120 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.213,28, incluindo amortização, juros à taxa nominal de 7,50% ao ano, efetiva de 7,76% ao ano, e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira em 15/03/2013. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.
DOU FÉ. Em, 20/03/2013. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.13/113095 - **CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS** - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.12/113095, e consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome de IRIS CRISTINA DA SILVA FREIRE, e seu marido, SERGIO ANDRADE FREIRE, tendo em vista a autorização dada pelo Credor em 12/08/2019.
DOU FÉ. Em, 11/09/2019. Escrevente, *[Assinatura]*

R.14/113095 - **PENHORA** - De acordo com Termo de Penhora de 02/09/2021, expedido pela 2ª Vara Cível do Gama, DF, extraído dos autos do Processo n.º 0703235-57.2017.8.07.0004, movido por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, contra SERGIO ANDRADE FREIRE, CPF/MF n.º 876.189.311-00, IRIS CRISTINA DA SILVA FREIRE, CPF/MF n.º 573.275.991-34, e outro, o imóvel desta Matrícula foi **PENHORADO**, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$196.056,88. A Penhora foi efetuada por determinação, MMª. Juíza da referida Vara, ficando o bem em poder dos executados, na qualidade de Fidei Depositários. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.
DOU FÉ. Em, 08/12/2021. Escrevente, *[Assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **113095** acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 1º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I).
O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 19/09/2023 11:16:21

CNM: 021022.2.0113095-16

Selo: TJDFT20230290066599FYD

Número do Pedido: 1110.570

Emolumentos: R\$ 32.40

ISSQN: R\$ 1.63

Valor Total: R\$ 34.03

Último ato praticado: 14

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

***A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.**



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZMGDB-ID27L-GDPNW-7KVXL>

matrícula 113.095
ficha 02



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado